



RESOLUÇÃO Nº 91/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/06/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração de disciplina do Curso de Graduação em Geografia.

Considerando o eProtocolo 24.082.440-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração da disciplina de **Geografia do Paraná**, do Curso de Graduação em Geografia, passando de teórica para **teórica/prática**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)